

CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PRO INDIVISO ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Informações – 02/06/2026

PRECATÓRIOS:

PRECATÓRIO	Posição	Nº DO PROCESSO / VARA DE ORIGEM	Orçamento	Valor Originário	Saldo (02/06/2026)
2024.05272-4	26º	0001382-70.2014.8.19.0054 (S. João de Meriti)	2025	R\$ 2.772.108,33	R\$ 3.608.094,14
2021.06518-3	82º	0036762-76.2015.8.19.0004 (São Gonçalo)	2022	R\$ 5.309.194,91	R\$ 8.951.591,65
2024.05281-3	698	0036762-76.2015.8.19.0004 (São Gonçalo)	2025	R\$ 805.829,08	R\$ 1.233.617,66
				R\$ 8.887.132,32	R\$ 13.793.303,45

BANCO SANTOS:

Processo nº 0831167-81.2009.8.26.0100 apenso ao de nº 0065208-49.2005.8.26.0100 (Falência do Banco Santos). Valor principal em 20/09/2005 era de R\$ 134.279,47, valor da correção monetária até 31/08/2025 era de R\$ 256.383,00, saldo credor em 31/08/2025, R\$ 390.662,47. No dia 05/11/2025 foi efetuado o depósito ref. ao 10º rateio, no valor de R\$ 175.798,11 (cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e onze centavos). Houve decisão judicial unificando as massas falidas da Procid Invest Participações e Negócios S/A e do Banco Santos S/A, sendo interposto Agravo de Instrumento contra a decisão e obtida liminar suspendendo a implementação da unificação das massas falidas, diante do risco de dano de difícil reparação e possíveis repercussões sobre os ativos, passivos e quadro geral de credores.

Bragança Soares Advogados
CNPJ nº 17.439.066/0001-85